



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO
Nº 02-310124/025-PE-PMSF-ADM E A EMPRESA POSTO SMART LTDA
CNPJ 30.821.163/0001-04 REF.: AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023-
PE-PMSF-ADM.

O Município de São Francisco do Pará, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.125.992/0001-05, sediada na Av. Barão do Rio Branco, 760 Bairro: Centro Município de São Francisco do Pará CEP: 68.748-000 representado PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Pará, o Exmo. Sr **MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA**, brasileiro, inscrito no RG nº 4202753 CPF 829.501.132-49, residente e domiciliado na Travessa Padre Inácio Magalhães s/nº Bairro: Centro Município de São Francisco do Pará, com a INTERVENIÊNCIA da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA sediada na Rua da Paz s/nº Bairro: Vila Nova Município de São Francisco do Pará, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa POSTO SMART LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 30.821.163/0001-04, com sede instalada na Tv. Floriano Peixoto, 1829, Centro, Castanhal/PA, CEP: 68.743-030, denominada **CONTRATADA**, representada pela Sra **Keilane de Jesus Delpupo**, brasileira, inscrita no RG nº 1068496/PC e CPF 034.690.827-23, residente e domiciliada na Rua Nagib Demaschik, S/N, Angelim/Paragominas - PA CEP: 68.627-692, firmam o presente contrato, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A presente alteração contratual tem como objetivo o REAJUSTE DE VALOR do contrato para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro com objeto Aquisição de combustíveis para atender as demandas da Secretaria de Agricultura do Município de São Francisco do Pará. Em decorrência da variação de preços dos combustíveis, passando o valor da Gasolina Comum R\$ 5,65 para R\$ 6,09 o litro e o óleo diesel R\$ 5,68 para R\$ 6,05 o litro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

2.1. A presente alteração contratual está fundamentada no art. 65º §8º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no CONTRATO INICIAL que não foram modificadas de modo expresse por este instrumento.

São Francisco do Pará, 25 de julho de 2024.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
CONTRATANTE

POSTO
SMART
LTDA:30821
163000104
POSTO SMART LTDA
CNPJ: 30.821.163/0001-04
Keilane de Jesus Delpupo
CONTRATADA

Assinado de forma
digital por POSTO
SMART
LTDA:30821630001

04
Data: 2024.07.25
09:22:00 -03'00'



Testemunha 1: Francisco Nogueira da Silva
CPF: 019.702.722-95

Testemunha 2: Keilane de Jesus Delpupo
CPF: 022.508.672-75